



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 021/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre o Projeto para Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal para o Bairro Galo da Serra no Município de Presidente Figueiredo/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 3ª Reunião (Ordinária), realizada no dia 03.09.2012 e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.488/2011/MS/GM, de 21.10.11, aprova a Política Nacional de Atenção Básica e estabelece a revisão de Diretrizes e Normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal;

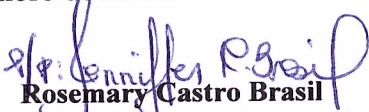
**CONSIDERANDO** que o Projeto tem por objetivo descentralizar a demanda de atendimentos das Equipes de Saúde adjacentes e viabilizar a população do Bairro Galo da Serra e Maruaga às ações de prevenção de doenças, promoção da saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB nº 116/2012 AD REFERENDUM de 20.05.2012 que trata do Projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal para o Bairro Galo da Serra no município de Presidente Figueiredo/AM, com parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE e autorização do Coordenador da CIB/AM Dr. Wilson Duarte Alecrim.

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal para o Bairro Galo da Serra no município de Presidente Figueiredo/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 03 de setembro de 2012.

  
**Rosemary Castro Brasil**  
Vice-Coordenadora da CIR/ENMAO/AM

  
**Antônio Evandro Melo de Oliveira**  
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 021/2012 data de 03 de Setembro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde